



PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI Nº 1.266 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a denominação **RUA MARCOS GOMES DA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado **RUA MARCOS GOMES DA SILVA**, a Rua Projetada, quadra F do imóvel Riacho Verde no Bairro de Santo Amaro I, em nosso Município.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 02 de janeiro de 2018.

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS - PE
CNPJ: 10091510000175
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **01X4GRUB1709**
Emitido em, 21 de Abril de 2018 às 13h:43m